SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2615a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/CMS

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Primeiro Termo de Retificação**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022/CMS**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Item 4 do Edital de Abertura, excluindo as modalidades de isenção previstas nos subitens 4.1.2 (Baixa Renda) e 4.1.3 (Desempregado), tendo em vista que a Lei Municipal nº 1.293/2006 foi suspensa conforme Ato da Mesa Nº 008/2009.

I – Os candidatos que se encontram deferidos nas modalidades dos subitens 4.1.2 (Baixa Renda) e 4.1.3 (Desempregado) terão o direito de realizar nova solicitação de isenção da taxa de inscrição para as modalidades do Cadúnico ou Eleitor Convocado e Nomeado, caso se enquadrem nestas opções, ou ainda deverão realizar uma nova inscrição até a data limite estipulada no Edital de Abertura e realizar o pagamento do boleto bancário para confirmação de participação no Concurso Público.

II – Para solicitar a isenção da taxa de inscrição nas modalidades do Cadúnico ou Eleitor Convocado e Nomeado, os candidatos deferidos das modalidades de Baixa Renda ou Desempregado, deverão no período das **13h00min do dia 29/09/2022 às 23h59min do dia 30/09/2022,** observado o horário oficial de Brasília/DF, enviar através do e-mail candidato@avalia.org.br a solicitação de isenção para a nova modalidade desejada, conforme abaixo:

• Informar no assunto do e-mail: NOVA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022/CMS;

• Especificar no corpo do e-mail: nome completo, número de inscrição, cargo e a nova modalidade desejada;

• Anexar ao e-mail os documentos necessários de comprovação conforme a modalidade escolhida.

Da Isenção – CadÚnico:
o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- Anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- Indicar, no corpo do e-mail, o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico;

Da Isenção – Eleitor convocado e nomeado:
a solicitação de isenção através da condição de eleitor convocado e nomeado será feita por meio do envio dos seguintes documentos:
- Cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- Cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, na qual deverá constar o nome completo do candidato, bem como o número do documento oficial de identificação, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

• O envio dos documentos comprobatórios exigidos acima, deverão estar no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

III – Os candidatos que foram considerados indeferidos nas modalidades de Baixa Renda ou Desempregado no primeiro período de análise das isenções ou ainda os candidatos que por ventura tenham perdido o prazo para solicitação, não terão nova oportunidade para solicitação de isenção.

Art. 2º O deferimento da nova solicitação de isenção será divulgado até o dia **04/10/2022** no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

I - O candidato que tiver a nova solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br **no período da 0h00min às 23h59min do dia 05/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da nova Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

II - As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **07/10/2022** no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

III - Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, e o candidato ainda desejar participar do concurso, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 10/10/2022,** realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do concurso.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o subitem 4.15, referente a data de divulgação da análise dos recursos contra o indeferimento das inscrições, passando a conter a seguinte redação:

4.15 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto Avalia a partir do dia 30/09/2022.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.3.1, referente ao período para solicitação de inscrição, sendo este período compreendido das **10h do dia 08/09/2022 às 23h59min do dia 10/10/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.4.2, referente ao período de funcionamento do posto presencial de inscrição, sendo este período compreendido das **12h às 18h, horário local, de segunda a sexta-feira, exceto feriados,** do dia **08/09/2022 ao dia 11/10/2022.**

Art. 5º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.10, referente ao período para pagamento do boleto bancário:

"5.10 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, preferencialmente nas Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o **dia 11 de outubro de 2022**. **As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas."**

Art. 6º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.14, referente ao período para interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição:

"**5.14 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das 0h00min do dia 14/10/2022 até as 23h59min do dia 17/10/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF."**

Art. 7º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 6.4.2, 6.7 e 6.7.1, referente ao prazo para envio do laudo médico, a divulgação do deferimento das inscrições como PcD e período de recurso contra o indeferimento como PcD:

"6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital; no período das **10h00min do dia 08/09/2022 às 23h59min do dia 11/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD), disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **13/10/2022.**
6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 14/10/2022 até as 23h59min do dia 17/10/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF."

Art. 8º Fica **RETIFICADO** o subitem 7.17, referente ao deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas:

"7.17 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **13/10/2022**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br no período das **0h00min do dia 14/10/2022 até as 23h59min do dia 17/10/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF."

Art. 9º Fica **RETIFICADO** o subitem 8.1.4, referente ao período para solicitação de identificação por meio do nome social:

"8.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@avalia.org.br, até a data de **10/10/2022**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social."

Art. 10º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 8.3 e 8.7, referente ao prazo para envio do laudo médico, deferimento das solicitações de condição especial e período para recurso contra o indeferimento das solicitações de condição especial:

"**8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.7, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 10h do dia 08/09/2022 às 23h59min do dia 11/10/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**
8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **13/10/2022**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 14/10/2022 até as 23h59min do dia 17/10/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF."

Art. 11º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 9.1 e 9.3, referente a divulgação do deferimento das inscrições e período para recurso contra o indeferimento:

"9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br na data provável de **13/10/2022.**
9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **no período das 0h00min do dia 14/10/2022 até as 23h59min do dia 17/10/2022,** observado o horário oficial de Brasília/DF."

Art. 12º Fica **RETIFICADO** o subitem 11.3, referente a divulgação do cartão de informação do candidato:

"11.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.avalia.org.br **a partir de 19 de outubro de 2022.**"

Art. 13º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi/PR, 29 de setembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:55883879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO Nº 1846/2022 DE 28/09/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 1846/2022 de 28/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 810/2021 de 15/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$248.200,00 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		FUNDEB	
05.003.12.361.0005.2.010.		FUNDEB - 70% Remuneração dos Profissionais da Educação Basica - Ensino Fundamental	
154 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.100,00
05.003.12.365.0006.2.013.		FUNDEB - 70% Remuneração dos Profissionais da Educação Basica - Educação Infantil	
169 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.100,00
Total Suplementação:			**248.200,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	248.200,00
Total da Receita:		**248.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL , Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:74E9909F

GABINETE
DECRETO Nº 1847/2022 DE 28/09/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 1847/2022 de 28/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 810/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$81.150,00 (oitenta e um mil cento e cinqüenta reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	
13 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
14 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.002.12.365.0006.2.009.		Manutenção da Educação Infantil	
132 - 3.1.90.04.00.00	01104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMILIA E CULTURA	
08.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.004.08.244.0025.2.032.		Ações a cargo da Secretaria de Assistencia Social	
405 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA E SEGURANÇA	
10.001.00.000.0000.0.000.		SEGURANÇA PUBLICA	
10.001.06.182.0018.2.026.		Manutenção da Segurança Publica	
482 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Total Suplementação:			**81.150,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.003.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICPIO	
04.003.28.843.0000.2.005.		Amortização da Divida Municipal	
73 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.361.0005.2.007.		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
85 - 3.1.90.04.00.00	01104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMILIA E CULTURA	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	
08.003.08.244.0015.2.031.		Ações a cargo do Fundo Municipal de Habitação Social	
400 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
402 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA E SEGURANÇA	
10.001.00.000.0000.0.000.		SEGURANÇA PUBLICA	
10.001.06.182.0018.2.026.		Manutenção da Segurança Publica	
483 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total Redução:			**81.150,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE D SUL , Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:95AC1303

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI N 5.194/2022

C.N.P.J.: 76.977.768/0001-81
Município: PARANAVAÍ
LEI Nº 5.194/2022, de 29 de Setembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito em Exercício, sanciono a seguinte Lei
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R$ 15.120.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.5.2430-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$430.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	430.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.5.2430-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$7.800.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	7.800.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.5.2430-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$150.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	150.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.5.2430-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$1.420.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	1.420.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.365.5.2441-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$300.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.365.5.2441-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$4.800.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	4.800.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.365.5.2441-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$40.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.365.5.2446-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$180.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$430.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	430.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$7.800.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	7.800.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$150.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$1.420.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	1.420.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$300.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$4.800.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	4.800.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$40.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	40.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$180.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2022.

Autor: Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 29/2022

Ref: Projeto de Lei nº 29/2022

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:60A2590C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 24.189/2022

C.N.P.J.: 76.977.768/0001-81
DECRETO Nº 24189/2022, de 29 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R$ 1.624.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.303.6.2342-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$110.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	110.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.6.2250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$225.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	225.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.6.2242-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$44.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	44.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.305.6.2260-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$75.000,00
00000.100000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES	75.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$323.000,00
00000.100000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES	323.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.6.2242-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$144.000,00
00494.100494.09.02.06.2Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.6.2242-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$36.000,00
00494.100494.09.02.06.2Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.6.2250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$667.000,00
00494.100494.09.02.06.2Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	667.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizadas anulação parcial das dotações a seguir:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$110.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	110.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$225.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	75.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.6.2242-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$44.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	44.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.305.6.2260-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$75.000,00
00000.100000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES	75.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$323.000,00
00000.100000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES	60.000,00
00000.100000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES	263.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$144.000,00
00494.100494.09.02.06.2Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.000,00
00494.100494.09.02.06.2Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	93.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$36.000,00
00494.100494.09.02.06.2Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.6.2250-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$667.000,00
00494.100494.09.02.06.2Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
00494.100494.09.02.06.2Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	177.000,00
00494.100494.09.02.06.2Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	410.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:E8C71C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 24.190/2022

C.N.P.J.: 76.977.768/0001-81
Município: PARANAVAÍ
DECRETO Nº 24190/2022, de 29 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R$ 15.120.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.5.2430-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$430.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	430.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.5.2430-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$7.800.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	7.800.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.5.2430-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$150.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	150.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.5.2430-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$1.420.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	1.420.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.365.5.2441-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$300.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.365.5.2441-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$4.800.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	4.800.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.365.5.2441-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$40.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.365.5.2446-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$180.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$430.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	430.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$7.800.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	7.800.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$150.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$1.420.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	1.420.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$300.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$4.800.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	4.800.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$40.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	40.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$180.000,00
00101.100101.02.01.00.0Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%- inciso XI do art. 212-A da CF	180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:7C6E2498

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 24.191/2022

C.N.P.J.: 76.977.768/0001-81
DECRETO Nº 24191/2022, de 29 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R$ 5.342.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
05.001.15.451.14.2380-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R$5.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
05.001.15.451.14.2380-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$1.315.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	1.315.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.4.121.11.2091-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$200.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	200.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.4.121.11.2091-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R$82.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	82.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$258.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	258.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.001.4.122.2.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$352.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	352.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.19.126.2.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$88.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	88.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.4.122.2.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$198.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	198.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

12.001.4.122.2.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$2.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	2.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
14.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
14.001.24.131.2.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$26.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	26.000,00
18.000 - PROCURADORIA GERAL		
18.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
18.003.14.422.2.2671-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$60.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	60.000,00
19.000 - CONTROLADORIA GERAL		
19.001 - COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		
19.001.4.122.2.2690-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$43.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	43.500,00
19.000 - CONTROLADORIA GERAL		
19.002 - COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA		
19.002.4.122.2.2691-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$13.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	13.000,00
20.000 - GABINETE DO PREFEITO		
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
20.001.4.122.2.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$114.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	114.000,00
20.000 - GABINETE DO PREFEITO		
20.004 - TIRO DE GUERRA		
20.004.5.153.2.2732-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$35.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	35.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
03.001.4.122.2.2130-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$3.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	3.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.4.121.11.2091-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$40.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	40.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.25.751.11.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$21.500,00
00507.100507.99.99.00.0	COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149	21.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.25.751.11.2095-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$10.000,00
00507.100507.99.99.00.0	COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
03.001.4.122.2.2161-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$1.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.2.2421-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$8.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	8.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.4.122.2.2092-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$40.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	40.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.4.122.2.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$15.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	15.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
14.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
14.001.24.131.2.2120-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$12.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	12.500,00
18.000 - PROCURADORIA GERAL		
18.001 - COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
18.001.2.62.2.2665-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$38.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	38.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
03.001.4.122.2.2161-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$12.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	12.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.2.2421-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$126.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	126.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.4.122.2.2092-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$53.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	53.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
09.001.4.122.2.2150-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$13.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	13.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.001.4.122.2.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$49.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	49.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.4.122.2.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$33.500,00

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	33.500,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
14.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
14.001.24.131.2.2120-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$9.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	9.500,00
19.000 - CONTROLADORIA GERAL		
19.001 - COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		
19.001.4.122.2.2693-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$1.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.25.751.11.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$2.000,00
00507.100507.99.99.00.0	COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149	2.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.25.751.11.2095-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$3.000,00
00507.100507.99.99.00.0	COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149	3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.8.244.7.2570-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS		R$2.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.8.244.7.2570-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$15.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	15.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
15.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
15.001.27.812.2.2870-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$130.000,00
00000.300000.01.07.00.0(SF) -	RECURSOS LIVRES	130.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
17.001 - COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL		
17.001.13.392.2.2880-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$150.000,00
00000.300000.01.07.00.0(SF) -	RECURSOS LIVRES	150.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
06.001.12.367.5.2444-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R$730.000,00
00102.100102.02.01.00.0	Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%- inciso XI do art. 212-A da CF	730.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
06.002.12.361.5.2450-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$531.000,00
00104.100104.01.01.00.0	Demais Impostos Vinculados à educação básica	531.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
06.002.12.361.5.2450-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$500.000,00
00104.100104.01.01.00.0	Demais Impostos Vinculados à educação básica	500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizadas a anulação parcial das dotações a seguir:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$5.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	5.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.129.2.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$1.315.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	1.000.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	315.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.129.2.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$200.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	200.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.129.2.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$82.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	82.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.129.2.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$251.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	251.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$7.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	7.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.2.2410-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$250.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	250.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.122.2.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$102.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	102.500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.122.2.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$88.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	88.500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.122.2.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$198.000,00

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	110.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	48.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	40.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$2.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$1.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	1.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.001.4.122.2.2142-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$10.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.4.128.2.2041-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$15.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	10.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
05.001.15.451.14.2380-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$60.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	60.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
05.001.15.451.14.2380-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$40.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	40.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.4.128.2.2041-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$3.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	3.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.4.128.2.2041-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$1.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	1.500,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
13.002.15.452.15.2080-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$11.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	11.500,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
13.002.15.452.15.2080-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$13.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	13.500,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$100.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	100.500,00
20.000 - GABINETE DO PREFEITO		
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
20.001.4.122.2.2100-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$35.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	35.500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.122.2.2020-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$3.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	3.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.122.2.2020-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$40.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	40.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.25.751.11.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$21.500,00
00507.100507.99.99.00.0	COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149	21.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.25.751.11.2095-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$10.000,00
00507.100507.99.99.00.0	COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149	10.000,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$1.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	1.000,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$8.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	8.000,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$40.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	40.000,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$15.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	15.000,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$12.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	12.500,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		

13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$38.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	38.000,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$12.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	12.000,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$23.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	23.000,00
20.000 - GABINETE DO PREFEITO		
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
20.001.4.122.2.2100-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$45.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	45.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.129.2.2070-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$34.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	4.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	3.100,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	26.400,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
03.001.4.122.2.2161-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$15.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	15.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.2.2421-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$5.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$4.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	4.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$6.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	6.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$13.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	13.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.001.4.122.2.2142-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$10.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.122.2.2020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$23.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	23.500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.122.2.2020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$13.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	13.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.122.2.2020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$8.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	8.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.4.122.2.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$29.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	29.000,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$9.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	9.000,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
13.002.15.452.15.2080-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$2.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	2.500,00
13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
13.002.15.452.15.2080-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$2.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	2.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
14.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
14.001.24.131.2.2120-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$19.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	19.000,00
19.000 - CONTROLADORIA GERAL		
19.001 - COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		
19.001.4.122.2.2693-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$12.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	12.500,00
19.000 - CONTROLADORIA GERAL		
19.001 - COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		
19.001.4.122.2.2693-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$2.500,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	2.500,00
20.000 - GABINETE DO PREFEITO		
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
20.001.4.122.2.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$7.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	7.000,00

20.000 - GABINETE DO PREFEITO		
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
20.001.4.122.2.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R$1.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.25.751.11.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
00507.100507.99.99.00.0	COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149	2.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.25.751.11.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$3.000,00
00507.100507.99.99.00.0	COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149	3.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.2.2410-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R$2.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	2.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA		
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
11.001.4.122.2.2020-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$15.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	15.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
17.001 - COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL		
17.001.13.392.2.2886-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$130.000,00
00000.300000.01.07.00.0	(SF) - RECURSOS LIVRES	130.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
17.001 - COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL		
17.001.13.392.2.2886-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$150.000,00
00000.300000.01.07.00.0	(SF) - RECURSOS LIVRES	150.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
06.001.12.361.5.2440-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$730.000,00
00102.100102.02.01.00.0	Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%- inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00
00102.100102.02.01.00.0	Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%- inciso XI do art. 212-A da CF	630.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
06.002.12.361.5.2450-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$531.000,00
00104.100104.01.01.00.0	Demais Impostos Vinculados à educação básica	531.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
06.002.12.361.5.2450-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$500.000,00
00104.100104.01.01.00.0	Demais Impostos Vinculados à educação básica	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:EAD28FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 24.193/2022

C.N.P.J.: 76.977.768/0001-81
Município: PARANAVAÍ
DECRETO Nº 24193/2022, de 29 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PARANAVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 5081/2021, de 20 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 7.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.6.2250-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$1.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
06.002.12.361.5.2450-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R$6.600,00
00104.100104.01.01.00.0Demais Impostos Vinculados à educação básica	6.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$1.000,00

00303.100303.01.02.00.0Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
06.002.12.361.5.2450-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$6.600,00
00104.100104.01.01.00.0Demais Impostos Vinculados à educação básica	6.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:60BDB67F



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI N 5.195/2022

LEI Nº 5.195/2022, de 29 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito em Exercício, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R$ 5.342.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.14.2380-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.14.2380-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 1.315.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.4.121.11.2091-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 200.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.4.121.11.2091-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 82.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 258.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.001.4.122.2.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 352.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.19.126.2.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 88.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.4.122.2.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 198.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.4.122.2.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 2.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
14.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
14.001.24.131.2.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 26.000,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.:
Município:

18.000 - PROCURADORIA GERAL
18.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
18.003.14.422.2.2671-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 60.000,00

19.000 - CONTROLADORIA GERAL
19.001 - COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
19.001.4.122.2.2690-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 43.500,00

19.000 - CONTROLADORIA GERAL
19.002 - COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA
19.002.4.122.2.2691-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 13.000,00

20.000 - GABINETE DO PREFEITO
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
20.001.4.122.2.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 114.000,00

20.000 - GABINETE DO PREFEITO
20.004 - TIRO DE GUERRA
20.004.5.153.2.2732-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 35.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001.4.122.2.2130-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.4.121.11.2091-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

08.001.25.751.11.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00507.100507.99.99.00.0 COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149 21.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.25.751.11.2095-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00507.100507.99.99.00.0 COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001.4.122.2.2161-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 1.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.2.2421-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 8.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.4.122.2.2092-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 40.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: robertaviana. Emissão: 26/09/2022, às 09:28:06. Protocolo: f2246197-f6f4-4295-b50b-6f85eec27558

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.:
Município:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.4.122.2.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 15.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
14.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
14.001.24.131.2.2120-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 12.500,00

18.000 - PROCURADORIA GERAL
18.001 - COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
18.001.2.62.2.2665-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 38.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001.4.122.2.2161-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 12.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL

05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.2.2421-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 126.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.4.122.2.2092-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 53.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
09.001.4.122.2.2150-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 13.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.001.4.122.2.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 49.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.4.122.2.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 33.500,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
14.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
14.001.24.131.2.2120-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 9.500,00

19.000 - CONTROLADORIA GERAL
19.001 - COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
19.001.4.122.2.2693-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 1.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.25.751.11.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00507.100507.99.99.00.0 COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149 2.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: robertaviana. Emissão: 26/09/2022, às 09:28:06. Protocolo: f2246197-f6f4-4295-b50b-6f85eec27558

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.:
Município:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.25.751.11.2095-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00507.100507.99.99.00.0 COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149 3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.8.244.7.2570-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.8.244.7.2570-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	15.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
15.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
15.001.27.812.2.2870-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.300000.01.07.00.0	(SF) - RECURSOS LIVRES	130.000,00

17.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ
17.001 - COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL
17.001.13.392.2.2880-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.300000.01.07.00.0	(SF) - RECURSOS LIVRES	150.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
06.001.12.367.5.2444-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS

00102.100102.02.01.00.0	Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%- inciso XI do art. 212-A da CF	730.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL
06.002.12.361.5.2450-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00104.100104.01.01.00.0	Demais Impostos Vinculados à educação básica	531.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL
06.002.12.361.5.2450-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00104.100104.01.01.00.0	Demais Impostos Vinculados à educação básica	500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizadas a anulação parcial das dotações a seguir:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	5.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.129.2.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	1.000.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	315.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.129.2.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	200.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.129.2.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	82.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: robertaviana. Emissão: 26/09/2022, às 09:28:06. Protocolo: f2246197-f6f4-4295-b50b-6f85eec27558

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.:
Município:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.129.2.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	251.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	7.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.2.2410-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	250.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.122.2.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	102.500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.122.2.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	88.500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.122.2.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	110.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	48.000,00
00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.001.4.122.2.2142-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.4.128.2.2041-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 10.000,00
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.14.2380-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 60.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.14.2380-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 40.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: robertaviana. Emissão: 26/09/2022, às 09:28:06. Protocolo: f2246197-f6f4-4295-b50b-6f85eec27558

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.:
Município:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.4.128.2.2041-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 3.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.4.128.2.2041-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 1.500,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
13.002.15.452.15.2080-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 11.500,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
13.002.15.452.15.2080-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 13.500,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS

13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 100.500,00

20.000 - GABINETE DO PREFEITO
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
20.001.4.122.2.2100-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 35.500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.122.2.2020-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 3.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.122.2.2020-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.25.751.11.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00507.100507.99.99.00.0 COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149 21.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.25.751.11.2095-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00507.100507.99.99.00.0 COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149 10.000,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 1.000,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 8.000,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.:
Município:

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 40.000,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 15.000,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 12.500,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 38.000,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 12.000,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 23.000,00

20.000 - GABINETE DO PREFEITO
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
20.001.4.122.2.2100-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 45.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.129.2.2070-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 4.500,00
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 3.100,00
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 26.400,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001.4.122.2.2161-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 15.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.2.2421-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 4.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 6.000,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.:
Município:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
09.001.4.122.2.2150-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 13.500,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.001.4.122.2.2142-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 10.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.122.2.2020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 23.500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.122.2.2020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 13.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.122.2.2020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 8.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.4.122.2.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 29.000,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA
13.001.6.153.15.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 9.000,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
13.002.15.452.15.2080-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 2.500,00

13.000 - SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
13.002.15.452.15.2080-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 2.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
14.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
14.001.24.131.2.2120-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 19.000,00

19.000 - CONTROLADORIA GERAL
19.001 - COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
19.001.4.122.2.2693-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 12.500,00

19.000 - CONTROLADORIA GERAL
19.001 - COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
19.001.4.122.2.2693-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 2.500,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.:
Município:

20.000 - GABINETE DO PREFEITO
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
20.001.4.122.2.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 7.000,00

20.000 - GABINETE DO PREFEITO
20.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
20.001.4.122.2.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 1.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.25.751.11.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00507.100507.99.99.00.0 COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149 2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.25.751.11.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00507.100507.99.99.00.0 COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Art. 149 3.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.2.2410-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 2.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
11.001.4.122.2.2020-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.100000.01.07.00.0	RECURSOS LIVRES	15.000,00

17.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ
17.001 - COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL
17.001.13.392.2.2886-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.300000.01.07.00.0	(SF) - RECURSOS LIVRES	130.000,00

17.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ
17.001 - COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL
17.001.13.392.2.2886-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.300000.01.07.00.0	(SF) - RECURSOS LIVRES	150.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
06.001.12.361.5.2440-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00102.100102.02.01.00.0	Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%- inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00
00102.100102.02.01.00.0	Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%- inciso XI do art. 212-A da CF	630.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL
06.002.12.361.5.2450-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00104.100104.01.01.00.0	Demais Impostos Vinculados à educação básica	531.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL
06.002.12.361.5.2450-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00104.100104.01.01.00.0	Demais Impostos Vinculados à educação básica	500.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: robertaviana. Emissão: 26/09/2022, às 09:28:06. Protocolo: f2246197-f6f4-4295-b50b-6f85eec27558

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.:
Município:

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2022.

Autor: Poder Executivo Municipal

Ref. Ao Projeto de Lei nº 48/2022
Ref: Projeto de Lei nº 29/2022

PEDRO BARALDI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:C605E881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI N 5.193/2022

LEI Nº 5.193/2022, de 28 de Setembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito em Exercício, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.624.000,00, para as dotações Orçamentárias a seguir:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.303.6.2342-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00303.100303.01.02.00.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 110.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.301.6.2250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00303.100303.01.02.00.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 225.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.302.6.2242-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00303.100303.01.02.00.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 44.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.305.6.2260-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 75.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 323.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.302.6.2242-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00494.100494.09.02.06.2 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 144.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.302.6.2242-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00494.100494.09.02.06.2 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 36.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.301.6.2250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00494.100494.09.02.06.2 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 667.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizadas a anulação parcial das dotações a seguir:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00303.100303.01.02.00.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 110.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00303.100303.01.02.00.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 150.000,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.: 76.977.768/0001-81
Município: PARANAVAÍ

00303.100303.01.02.00.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 75.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.302.6.2242-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00303.100303.01.02.00.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 44.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.305.6.2260-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 75.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 60.000,00
00000.100000.01.07.00.0 RECURSOS LIVRES 263.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00494.100494.09.02.06.2 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 51.000,00
00494.100494.09.02.06.2 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 93.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.302.6.2243-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00494.100494.09.02.06.2 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 36.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.301.6.2250-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

00494.100494.09.02.06.2	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
00494.100494.09.02.06.2	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	177.000,00
00494.100494.09.02.06.2	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	410.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2022.

PEDRO BARALDI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:6A44E240

